



**EDITAL N° 003/2016 – UFT / PROGEDEP / COPESE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA  
CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2016**

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei N.º 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações posteriores, Lei n° 11.091/2005 com suas alterações, Portaria/MPOG N.º 450, de 06/11/2002, Decreto n° 6.944/2009 e Decreto n° 7.232/2010, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital n° 001/2016, de 30 de agosto de 2016, referente à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação da Fundação Universidade Federal do Tocantins, de acordo com os termos a seguir:

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1. No subitem 1.5, onde se lê:**

1.5. O concurso público visa o provimento de **10 vagas para posse imediata**, distribuídas em nível médio e nível superior, conforme Anexo II deste edital.

**1.1.1. Lêia-se:**

1.5. O concurso público visa o provimento de **11 vagas para posse imediata**, distribuídas em nível médio e nível superior, conforme Anexo II deste edital.

**1.2. Ficam adicionados ao ANEXO II (NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, LOTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO) os seguintes subitens (com o seguinte cargo):**

**1. NÍVEL MÉDIO**

[...]

**1.4. CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

1.4.1. CÓDIGO DO CARGO: **TAME08**

1.4.2. LOTAÇÃO: **PORTO NACIONAL**

1.4.3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Autodeclarados Negros	Total
01	00	00	01

1.4.4. JORNADA DE TRABALHO: **40 horas semanais**

1.4.5. REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA: **Vencimento Básico R\$ 2.294,81 + Auxílio Alimentação R\$ 458,00 = R\$ 2.752,81**

1.4.6. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Certificado de conclusão de **nível médio (antigo segundo grau)**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de proficiência em LIBRAS.

1.4.7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Traduzir e interpretar



artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticopedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo; Participar de capacitações e treinamentos.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016, de 30 de agosto de 2016, e do edital 002/2016, de 1º de novembro de 2016.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2016.

---

**Isabel Cristina Auler Pereira**  
*Reitora*